



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>CUMPRIMENTADOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>01 MAR. 2018</p> <p><i>[Handwritten signature over the stamp]</i></p> <p>Carlos Alberto Martins Maurílio Secretário Legislativo Ato n° 005/2012/SLH/GAB.P/ALE</p>	INDICAÇÃO	Nº <i>4936/18</i>
-----------	--	-----------	----------------------

AUTOR : Deputado Dr. Neidson do PMN

INDICA ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia aos órgãos competentes, a necessidade em realizar a Reforma da estrutura física do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, no Município de Porto Velho - RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma Regimental, **REQUER** ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias aos órgãos competentes, a necessidade de realizar uma Reforma da estrutura física do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, em caráter de Urgência, no Município de Porto Velho – RO.

Plenário das Deliberações, 25 de fevereiro de 2018.

Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PMN

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : Deputado Dr. Neidson do PMN

A presente Proposição, visa atender toda coletividade pertencente ao Estado de Rondônia e que necessitam contar com uma saúde mais digna e eficiente. Pois é sabido que a saúde sofre com a falta de estrutura física no local. Cabe esclarecer que o Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II necessita de uma Reforma Urgente como forma de manter um melhor atendimento e funcionamento com mais estrutura e proporcionar com mais eficiência e segurança melhores condições de saúde para toda população Rondoniense.

Os problemas constatados no Hospital acima em referência, relata diversos descasos apontados na estrutura física daquela Unidade de Saúde, tendo em vista a necessidade de reforma com a máxima urgência. Pois salienta-se que a direção do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, necessita exercer com o mínimo de qualidade a proporcionar um atendimento mais eficiente, devido a falta de estrutura naquele local.

Consigna-se que um dos pontos cruciais visualizados no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, localizado no Município de Porto Velho é sua parte física que se encontra bastante desgastada, o que torna curial a presente proposição.

Ademais, este nobre Par entende que a situação tem que ser mudada o mais rápido possível e com a “MÁXIMA URGÊNCIA” a começar com a Reforma na parte física do hospital,

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : Deputado Dr. Neidson do PMN de modo que venha a iniciar um melhor ambiente a ser proporcionado a toda coletividade Rondoniense. Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.		

Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PMN